



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

Decreto Nº 01.100 / 2003

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2003

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.559 /2002 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2003 a importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00027	Dotação	003001.0412200012.005.3.3.90.92.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Função	ADMINISTRACAO				
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL				
Elemento	3.3.90.92.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Valor	300,00	
Ficha	00028	Dotação	003001.0412200012.005.4.4.90.52.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Função	ADMINISTRACAO				
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL				
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	700,00	
Ficha	00078	Dotação	005004.1236500112.018.3.3.90.30.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade	EDUCA CAO PRE-ESCOLAR				
Função	EDUCA CAO				
Subfunção	EDUCA ÇÃO INFANTIL				
Programa	EDUCA CAO PRE-ESCOLAR				
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR.				
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	20.000,00	
Ficha	00142	Dotação	008001.1545100213.032.4.4.90.51.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Unidade	SERVICOS URBANOS				
Função	URBANISMO				
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa	PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Projeto	CONSTRUCAO DE PONTE NO BAIRRO VILA BETANEA.				
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor	13.000,00	



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES

E&L

Decreto Nº	01.100 / 2003				
Ficha	00201	Dotação	010001.0824400332.041.3.3.90.39.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Função	ASSISTENCIA SOCIAL				
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Projeto	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA AREA SOCIAL				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	4.000,00	
Ficha	00069	Dotação	005003.1236100083.010.4.4.90.51.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL				
Função	EDUCACAO				
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Projeto	AMPLIACAO DA ESCOLA DE ALTO CAXIXE				
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor	500,00	
Ficha	00207	Dotação	011001.1854100342.042.4.4.90.52.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Função	GESTAO AMBIENTAL				
Subfunção	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Programa	MEIO AMBIENTE SAUDAVEL				
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO MEIO AMB				
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	1.500,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Venda Nova do Imigrante - ES, 02 de junho de 2003.


BRAZ DEL PUJO
Prefeito Municipal